



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ATA DA REUNIÃO DA CAPGD

DATA: 03/05/2023 10 horas

Pauta:

- 1) Informes;
- 2) Competências da Comissão;
- 3) Definição dos fluxos de trabalhos;
- 4) O que ocorrer.

LINK PARA A REUNIÃO: <HTTPS://meet.google.com/oxy-bwzo-cti>

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES DOS ASSUNTOS DE PAUTA:

- 1) A reunião foi iniciada as 10:30 horas com informe do Recebimento de uma Nota Técnica nº 001/2023 contendo recomendações importantes para a formatação e justificativas para a Adesão dos servidores ao PGD, com a presença da Auditora Patrícia Tavares para apresentar a proposta e responder as dúvidas da comissão sobre as Recomendações. As recomendações se atém basicamente: a) à necessidade de observar nos setores onde foi implementada a flexibilização de jornada a possibilidade de alteração de regime de trabalho parcial ou integral, nos casos em que ficar demonstrado que não haverá prejuízo do atendimento ao público; b) que sejam indicadas quais ferramentas institucionais serão utilizadas para acompanhamento e controle das atividades que serão desempenhadas pelos servidores em PGD; c) as unidades-pai devem apontar quais providências serão tomadas para assegurar o atendimento presencial dos setores que aderirem ao PGD.
- 2) Os processos com os pedidos de adesão ao PGD que já foram encaminhados à PROGEP deverão ser devolvidos às Unidades de origem para embasamento e justificativas de acordo com a Nota Técnica apresentada pela AUDINT.
- 3) A Presidente da Comissão apresentou, para conhecimento de todos os membros da Comissão as competências da Comissão de acordo com o que ficou estabelecido na Portaria nº 391 de 23 de março de 2023, que Institui a Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão em conformidade com o art. 3º da Resolução.
- 4) Foi sugerido a solicitação de Relatório Final da Experiência do Projeto Piloto de Implantação do PGD da STI em teletrabalho integral por mais de 1 ano, para publicação no site do PGDUFS.
- 5) Ao final do terceiro mês da implantação dos primeiros servidores autorizados a participarem do PGD a elaboração de um Relatório com as primeiras informações que demonstrem em termos quantitativos, quantos processos foram gerados, quantos servidores foram envolvidos e quais as formas de adesão, se parcial ou integral.
- 6) Também restou o entendimento de que os primeiros relatórios de caráter mais qualitativos sejam encaminhados à PROGEP a partir de 6 meses de experiência do PGD.
- 7) Ainda sobre relatórios, a preparação de Relatório Geral Anual para apreciação e encaminhamento para os órgãos da Administração da UFS e Supervisão do MEC.
- 8) Foi sugerido maior publicidade possível sobre processos, servidores envolvidos, relatórios nas páginas e meios disponível para conhecimento da comunidade em geral.
- 9) Sobre o fluxo de trabalho, o encaminhado dado foi de que o processo será sempre aberto pela chefia, com a documentação pertinente ao servidor envolvido, aprovação da chefia da

Unidade Pai, Aprovação da PROGEP, Minuta de Portaria pelo DAAS e encaminhamento para autorização, assinatura de publicação pelo Gabinete do Reitor.

- 10) Os casos de processos com alguns problemas e recursos formulados pelos servidores que não foram atendidos em seus pedidos de adesão, serão encaminhados para apreciação da Comissão e depois para deliberação da PROGEP.

Membros da Comissão Presentes a Reunião:

Thais Ettinger Oliveira Salgado - PROGEP
Inacio Loiola Pereira de Sousa - PROGEP
Marcus Vinicius Castaneda - Campus São Cristóvão
Andréa Reis Barbosa - Campus de Itabaiana
Raisa Teixeira Santana - Campus de Lagarto
Milena Borges Leite Costa - CESAD
André Teixeira de Frades - CCBS
Flávio Renato Gama Brito - CECH
Vitor Ribeiro da Costa - CCET
Franciele Fernandes Brito - CCSA
Wagner Vieira Araújo - CIS

Campus Universitário Professor José Aloísio de Alencar, 03 de maio de 2023.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
Presidente da Comissão.